

De: sei-selita
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 13:15
Para: 'Roberta Jeronimo Gonso'; sei-selita
Assunto: RES: Questionamento 1 - Telefônica - PE 04/2023 - 05/05/2023 - 10h - CJF - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Prezado,

Trata-se de pedido de esclarecimento n. 1 quanto ao PE 04/2023 – CJF pela empresa TELEFÔNICA, apresentando os seguintes questionamentos:

- 1- Considerando o disposto no item 1.1.2. A contratação será dividida em dois grupos, Reserva de subscrições.
Esclarecemos que de acordo com a política da fabricante Microsoft, as licenças adicionadas durante o contrato terão vigência de pró-rata, com vencimento em data única que será de 36 meses a contar do pedido inicial.
Sendo assim, entendemos que será respeitada a regra da fabricante Microsoft.
Está correto nosso entendimento?
- 2- Considerando o disposto no item 1.3.3. Requisitos de Manutenção e Suporte
Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação inclusão de suporte adicional por parte da contratada.
Está correto nosso entendimento?
- 3- Considerando o disposto no item 1.3.3. Requisitos de Manutenção e Suporte
Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação inclusão de suporte premier.
Está correto nosso entendimento?
- 4- Considerando o disposto no item 4.17. LOCAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
4.17.1. O objeto deste contrato será executado nas dependências do CONTRATANTE ou de maneira remota, considerando o atendimento remoto e teletrabalho.
4.17.2. Para fins de dimensionamento de eventuais deslocamentos, considerar como sede do CONTRATANTE: Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-003.
Entendemos que o objeto da licitação se trata de licenciamento de software Microsoft, onde as licenças são disponibilizadas através do portal do fabricante, não sendo objeto da licitação prestação de serviço na sede da contratada.
Está correto nosso entendimento?

Em resposta a este pedido de esclarecimento:

- 1- RESPOSTA: Conforme definido no item 4.10.3 do Termo de Referência do PE 04/2023, o CONTRATANTE emitirá uma Ordem de Serviço inicial onde serão informadas as quantidades de cada item de software que se pretende utilizar pelo prazo de 36 meses, tomando como base a quantidade mínima de subscrições informada na tabela 1. Ao longo da execução contratual, o CONTRATANTE poderá ao emitir às ordens de serviço mensais subsequentes, adicionar ou diminuir a quantidade de subscrições complementares, limitada a quantidade da reserva. As subscrições fornecidas deverão ter vigência mensal. Em ambas situações, tanto na ordem de serviço inicial e nas ordens de serviços mensais, a vigência máxima do contrato será de 36 meses, contados a partir do termo de recebimento inicial.
- 2- RESPOSTA: O suporte técnico solicitado poderá ser prestado pelo próprio fabricante, porém caberá à contratada o acompanhamento da qualidade e do nível de serviço prestados.

3- RESPOSTA: O suporte técnico solicitado pode ser atendido pelo suporte padrão do fabricante Microsoft, não sendo obrigatório o fornecimento de suporte especializado (premier).

4- RESPOSTA: Conforme definido no item 1.1.1. do Termo de Referência, o objeto do contrato é o fornecimento de subscrições de softwares do fabricante Microsoft, porém tendo como serviço acessório a prestação de suporte técnico aos softwares fornecidos, nos termos do item 1.3.3. A entrega das subscrições poderá ser realizada por meio do portal do fabricante, bem como a prestação do serviço de suporte técnico, quando solicitado, também poderá ser realizado na forma de atendimento remoto e teletrabalho.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

De: Roberta Jeronimo Gonso <roberta.gonso@telefonica.com>

Enviada em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 19:41

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: Questionamento 1 - Telefônica - PE 04/2023 - 05/05/2023 - 10h - CJF - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Sra Jéssica Silva Damásio

A Telefônica com intenção em participar do certame PE 04/2023 – 05/05/2023, pede esclarecimento quantos aos itens abaixo:

- 1- Considerando o disposto no item 1.1.2. A contratação será dividida em dois grupos, Reserva de subscrições. Esclarecemos que de acordo com a política da fabricante Microsoft, as licenças adicionadas durante o contrato terão vigência de pró-rata, com vencimento em data única que será de 36 meses a contar do pedido inicial. Sendo assim, entendemos que será respeitada a regra da fabricante Microsoft. Está correto nosso entendimento?
- 2- Considerando o disposto no item 1.3.3. Requisitos de Manutenção e Suporte. Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação inclusão de suporte adicional por parte da contratada. Está correto nosso entendimento?
- 3- Considerando o disposto no item 1.3.3. Requisitos de Manutenção e Suporte. Entendemos que o suporte solicitado é referente ao suporte prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação inclusão de suporte premier. Está correto nosso entendimento?

4- Considerando o disposto no item 4.17. LOCAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.17.1. O objeto deste contrato será executado nas dependências do CONTRATANTE ou de maneira remota, considerando o atendimento remoto e teletrabalho.

4.17.2. Para fins de dimensionamento de eventuais deslocamentos, considerar como sede do CONTRATANTE: Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-003.

Entendemos que o objeto da licitação se trata de licenciamento de software Microsoft, onde as licenças são disponibilizadas através do portal do fabricante, não sendo objeto da licitação prestação de serviço na sede da contratada.

Está correto nosso entendimento?

Att.,

"Ao final de cada contato, pode ser que você receba um LINK para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como seu Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho".

Roberta Jeronimo Gonso

Gerente de Negócios

Gerência Governo Federal

Diretoria Governo B2B Vendas Diretas | Telefônica Brasil

SMAS Trecho 1 - Guarã, Ed. ParkShopping Corporate

Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300

(61) 99925-0425

www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição